



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**

fls. 10

Ofício-Circular n. 331/2013  
0011956-62.2013.8.24.0600

Florianópolis, 03 de setembro de 2013.

**Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 38/2013 – autos n. 0011956-62.2013.8.24.0600**

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do  
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 38/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet  
Juíza-Corregedora



**AVISO N. 38/2013**

Autos nº 0011956-62.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 03/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/02/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 106/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a INUTILIZAÇÃO dos selos do tipo Autenticação, de números 0354B172808 a 0354B190000 e os selos do tipo reconhecimento de firma de números 0354B187582 a 0354B205000, pertencentes ao Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Inhumas/GO.

Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2013 .

**Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet**  
Juíza-Corregedora